

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no **art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00043/2024.**

Objeto a ser contratado: **Aquisições de combustível e derivado de petróleo para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, do Município de Barrocas – BA.**

Vigência: **05 (cinco) meses.
01/08/2024 até 31/12/2024.**

Favorecido: **SANTA ROSA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP**

Valor Total: **R\$ 859.765,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, sendo o valor de R\$ 269.815,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quinze reais), referentes ao **Lote 001**, e o valor de R\$ 589.950,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), referentes ao **Lote 002**.

Favorecido: **CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**

Valor Total: **R\$ 104.210,90 (Cento e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa centavos)**, sendo o valor de R\$ 15.771,00 (Quinze mil e setecentos e setenta e um reais), referentes ao **Lote 003**, o valor de R\$ 8.885,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), referentes ao **Lote 005**, o valor de R\$ 43.612,50 (Quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes ao **Lote 006**, e o valor de R\$ 35.942,40 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referentes ao **Lote 007**.

FRACASSADO: **LOTE 004.**

Fundamento Legal: art. 28, inc. I, c/c com o art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 00043/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 01 de Agosto de 2024.

José Miguel Queiroz Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças